



EDITAL073/2022

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
CIDADANIA SUBDIVISÃO DE GEOPARQUES**

**CHAMADA PÚBLICA - SELEÇÃO DE
BOLSISTAS**

A Pró-Reitoria de Extensão torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsista de **Graduação**, matriculado no **Curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM**, em acordo com a Resolução 01/2013, e conforme especificações dos itens 4 e 5.1 deste Edital.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição das/os candidatas/os	29/09/2022 a 02/10/2022
Seleção das/os candidatas/os	03 a 04/10/2022
Divulgação resultado preliminar	04/10/2022
Período de Recursos contra resultado preliminar	04 a 05/10/2022
Análise Recursos	06/10/2022
Divulgação do Resultado Final	06/10/2022

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas pelas/os estudantes conforme cronograma (item 1), através do e-mail cappa@ufsm.br.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.2 A/O candidata/o **deverá enviar os seguintes documentos** por e-mail (cappa@ufsm.br), conforme o período de inscrições estabelecido no item 1.

3.1.2.1 Comprovante de Matrícula no 2º semestre letivo de 2022 (até 1 ponto);

3.1.2.2 Currículo Lattes em PDF (até 3 pontos);

3.1.2.3 Ficha de Inscrição de Bolsista (Anexo I) com horários disponíveis para a **atuação aos finais de semana e/ou feriados junto ao CAPP A e/ou para atuar em feiras e eventos onde o CAPP A e/ou Geoparque Quarta Colônia esteja(m) representado(s)**, correspondentes a 20h semanais. (até 1 ponto).

3.1.2.4 Entrevista a ser realizada de forma presencial, junto ao CAPP A, localizado na Rua Maximiliano Vizzotto, 598, Centro, São João do Polésine-RS, **ou em ambiente virtual**, entre os dias **03 a 04/10/2022**. Horário e link para entrevista serão informados, por e-mail, as/aos candidatas/os até às 12h do dia 03/10/2022. (até 5 pontos).

3.2 Serão classificadas/os as/os candidatas/os que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10. As/Os demais candidatas/os serão consideradas/os reprovadas/os.

3.3 Será selecionada/o a/o primeira/o colocada/o, sendo que as/os demais candidatas/os classificadas/os ficarão na condição de suplente, sendo classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa será de 20 horas semanais e terá duração de **até 12 meses**, podendo ser renovada ou cancelada conforme necessidade e disponibilidade de recursos financeiros da Pró-Reitoria de Extensão.

4.2 **A bolsa terá início em 07 de outubro de 2022.**

4.3 A bolsa de graduação, com carga horária de 20 horas semanais, será no valor de R\$ 400,00.

Nº de Vagas	Pré-requisitos	Atividades da(o) Bolsista
1	<ul style="list-style-type: none">• Ser aluna/o MATRICULADO no Curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Santa Maria, até o período final de vigência da bolsa.• Ter disponibilidade de de 20 horas semanais;• Não receber outra bolsa (exceto bolsa de benefício socioeconômico);• Ter conhecimento do Pacote <i>Office (Word, Excel, Power Point)</i>, e de programas de editoração gráfica;• Ter experiência em projetos anteriores de pesquisa ou extensão.	<ul style="list-style-type: none">• Prestar atendimento ao público DURANTE OS FINAIS DE SEMANAS E/OU FERIADOS junto à Mostra Paleontológica Irmãos Cargnin, no CAPP A e/ou atuar em feiras e eventos onde o CAPP A e/ou Geoparque Quarta Colônia esteja(m) representado(s);• Dar suporte às atividades do Programa Educativo do Geoparque Quarta Colônia, desenvolvendo atividades junto às Escolas do Território do Geoparque Quarta Colônia, quando solicitado pela Direção Geral do Geoparque Quarta Colônia;• Produzir materiais de divulgação, acompanhar e colaborar com as atividades de extensão, ensino e pesquisa nas ações que permeiam os projetos de extensão que integram o Programa Educacional do Geoparque Quarta Colônia.• Ao final das atividades a/o bolsista deverá elaborar relatório de atividades e encaminhá-lo, assinado, à coordenação do Programa para obtenção do certificado.

5. DA/DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos da/o estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculada/o na Universidade Federal de Santa Maria, no **Curso de Ciências Biológicas**, conforme pré-requisitos descritos no item 4 desse Edital;

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.3 Possuir **conta corrente pessoal**. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou Conta Fácil da Caixa Econômica Federal.

5.1.4 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes na área de atuação da bolsa (item 04), em jornada de 20h semanais de atividades.

5.1.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações da/o bolsista:

5.2.1 Caso selecionado, a/o bolsista deve apresentar comprovante de que possui conta corrente pessoal.

5.2.2 Desenvolver suas atividades junto ao Centro de Apoio a Pesquisa Paleontológica – CAPPa, localizado na Rua Maximiliano Vizzotto, 598, Centro, São João do Polêsine-RS, **sendo de responsabilidade do bolsista o deslocamento até o local.**

5.2.3 Quando convocado, participar em feiras e eventos onde o CAPPa e/ou Geoparque Quarta Colônia esteja(m) representado(s);

5.2.4 Apresentar os resultados dos trabalhos solicitados ao final de cada mês até o findar da vigência de sua bolsa.

5.2.5 O não atendimento ao item acima mencionado implicará no cancelamento da bolsa.

5.2.6 Apresentar relatório final das atividades ao término da vigência da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os Resultados Preliminar e Final serão divulgados conforme cronograma (item 1) no site da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/>).

6.2 As/Os candidatas/os aprovadas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6.2 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Melhor desempenho (nota) na entrevista.

7. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 Os recursos deverão ser encaminhados, com justificativa, ao e-mail cappa@ufsm.br, no prazo previsto no item “1- CRONOGRAMA” desse Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A vigência da bolsa poderá ser interrompida a qualquer tempo pela Pró-Reitoria de Extensão;

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania da PRE.

Santa Maria, 28 de setembro de 2022.

Victor de Carli Lopes – Coordenador de Desenvolvimento Regional e Cidadania – PRE/UFSM
Flavi Ferreira Lisboa Filho – Pró-Reitor de Extensão

NUP: 23081.112637/2022-12

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Minuta de edital (010)	Edital 073_2022 - Seleção Bolsista CAPPa.pdf

Assinaturas

28/09/2022 16:52:16

VICTOR DE CARLI LOPES (Coordenador(a) (Substituto))

01.07.05.00.0.0 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CIDADANIA - CODERC-PRE

29/09/2022 09:09:39

FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO (Pró-Reitor(a))

01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE



Código Verificador: 1925266

Código CRC: f41f4ffa

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

